



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 052 /2019

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE SEJA
RECONSTRUÍDA A PONTE DA RUA ARTUR DRAGO
E SEJA FEITO O CALÇAMENTO ATÉ O FIM DESSA
RUA QUE SE LOCALIZA NA COMUNIDADE DE
ALTO-LIBERDADE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE
MARILÂNDIA – ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que seja reconstruída a ponte da Rua Artur Drago e seja feito o calçamento até o fim dessa rua que se localiza na Comunidade de Alto-Liberdade, interior do município de Marilândia – ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao calçamento não abranger toda extensão da rua e causar transtornos aos moradores do referido local. Além do calçamento que está faltando na rua, a ponte se encontra em um estado físico precário e apresentando riscos às pessoas que transitam pelo local.

Marilândia-ES, 21 de março de 2019

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>1734</u> Fls. <u>183</u> Livro <u>012</u>		
Marilândia - ES - Em: <u>21/03/2019</u>		
<u>Catarina Perreira</u>		

PAULO COSTA
PRESIDENTE

Encaminha-se ac Prefeito Municipal
Em, 26 / 03 / 19